

ATA N.º 18/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

11/08/2023

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, tendo participado os Vereadores Senhores, Dr. Licínio de Jesus Palhavã, Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, Dr^a. Madalena Isabel Colaço dos Santos, Prof. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz e Sr. Bruno José Milheirão Alcaide. -----

-----Estiveram igualmente presentes, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr^a. Carmen Santos, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Rui Silva, a Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr^a. Brigitte Capelôa, o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Lopes, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr. João Rocha, a Chefe de Unidade de Gestão Urbanística, Dr^a. Ana Mesquita e a Chefe da Unidade de Desporto e Juventude, Dr^a. Oriana Dias e a Assistente Técnica, Joana Sofia Leigo dos Santos Sousa, na qualidade de secretária. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 152, de 10/08/2023, com um saldo orçamental de 777.587,04€ (setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete euros e quatro centimos).-----

-----**PERÍODO DAE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Neste espaço da reunião, não se verificaram intervenções. -----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

----- **ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DOS TERRADOS DA FEIRA DE PORTOMAR – SETOR ROUPA, RESTAURAÇÃO E DIVERSOS** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 323/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da abertura de concurso público, ao abrigo das alíneas qq) e ccc) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para atribuição dos

terrados da feira de Portomar do setor roupa, restauração e diversos, na modalidade de proposta efetuada através de carta fechada, bem como da aprovação das condições do concurso constantes no edital anexo à referida proposta. -----

-----Mais, foi deliberado aprovar a composição do júri que deverá presidir ao concurso, composto pelos seguintes elementos: -----

-----Presidente: Madalena Santos, Vereadora -----

-----1.º Vogal: Carmen Santos, Chefe da DAF -----

-----2.º Vogal: Ângelo Lopes, Chefe da DPCPOA -----

-----Secretária: Paula Martina Santos, Assistente Técnica -----

-----Vogal Suplente: Ricardo Batista, Fiscal Municipal -----

-----Foi ainda deliberado proceder à publicitação da abertura do concurso por edital no site oficial da Câmara Municipal em www.cm-mira.pt e afixar nos locais de estilo. -----

----- **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA REALIZAÇÃO DO EVENTO «STOCKCAR» - RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 324/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 65.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 27 de julho de 2023, que determinou a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de alvará de licença para atividades desportivas n.º 11/2023, no valor de 27,00 € (vinte e sete euros), à requerente “Associação Cicloturista do Cabeço de Mira - ACCM”, ao abrigo do disposto no art.º 13.º, conjugado com o art.º 18.º e n.º 1, do art.º 19.º, todos do Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira. -----

----- **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA REALIZAÇÃO DO “2º PASSEIO DE CARROS CLÁSSICOS E 1º PORTOMAR REVIVAL FEST 80’S 90’S – CLUBE DOMUS NOSTRA” RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 325/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do

disposto no n.º 3, do art.º 65.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 05 de fevereiro de 2023, que determinou a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de alvará de licença para atividades desportivas n.º 09/2023, alvará de recinto improvisado n.º 05/2023 e ainda alvará de licença de ruído n.º 12/2023, ao requerente “Clube Domus Nostra”, ao abrigo do disposto no art.º 15.º, conjugado com o art.º 18.º, todos do Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira.

----- **ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE DEDICAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS QUE COMPLETARAM 35, 25 E 15 ANOS DE SERVIÇO - RATIFICAÇÃO DESPACHO** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 326/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 21 de julho de 2023, de retificação da listagem de trabalhadores agraciados, nos termos previstos no art.º 174.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- A referida listagem corrigida encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- **HOMENAGEM AOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE MIRA QUE PASSARAM À SITUAÇÃO DE APOSENTADOS (ABRIL 2022 A JUNHO DE 2023) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 327/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 21 de julho de 2023, de retificação da listagem de trabalhadores agraciados, nos termos previstos no art.º 174.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- A referida listagem corrigida encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- **UNIDADE DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO** -----

----- **TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS - RECENSEAMENTO ELEITORAL 2023** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 328/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da transferência, de acordo com o Decreto-Lei n.º 162/79 de 30 de Maio, do valor correspondente a cada Freguesia, prescindido o Município dos 10% que lhe poderiam caber a título de despesas próprias, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 3º daquele diploma e em consonância com o que tem sido praticado pelo Município em situações anteriores.-----

RECENSEAMENTO ELEITORAL 2023					
TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS					
FREGUESIA	Verba por concelho	Nº Eleitores	Verba por eleitores = 0,005€ x nº eleitores	Verba por freguesia	TOTAL
MIRA	10,32 €	6.935	34,68 €	26,40 €	71,40 €
SEIXO	10,31 €	1.525	7,63 €	26,40 €	44,34 €
CARAPELHOS	10,31 €	777	3,89 €	26,40 €	40,60 €
PRAIA DE MIRA	10,31 €	3.520	17,60 €	26,40 €	54,31 €
	41,25 €	12.757	63,80 €	105,60 €	210,65 €

----- ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITOS DE GARANTIAS E CAUÇÕES DE FORNECEDORES DE IMOBILIZADO -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Srs. Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Prof. Artur Fresco, Dr. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a **proposta n.º 329/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da abertura de uma conta bancária destinada a depósitos de garantias e cauções de fornecedores de imobilizado, junto da Caixa Geral de Depósitos, SA, com a designação: "Município de Mira – Garantias e Cauções de Imobilizado"; -----

-----Para movimentação da conta serão necessárias duas assinaturas, uma de cada grupo: -----

-----GRUPO I – Assinaturas dos eleitos -----

-----A assinatura do presidente da Câmara: Raúl José Rei Soares de Almeida

-----Ou -----

-----do Vice-Presidente Artur Jorge Ribeiro Fresco-----

-----ou -----

-----do Vereador com o Pelouro da Gestão Financeira Tiago Daniel Castro da Cruz-----

-----GRUPO II – Assinaturas dos trabalhadores que exercem funções na tesouraria-----

-----Anabela Rodrigues dos Santos-----

-----Ou -----

-----João Fernando das Neves Rocha -----

-----***DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO***-----

-----**PROPOSTA - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA DA FALA, EM REGIME DE AVENÇA, DESTINADO AO APOIO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.330/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da emissão, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, conjugado com o artigo 6.ª Contratos de prestação de serviços, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro na sua atual redação, de parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à contratação de serviços de Avença acima descritos, pelo valor de 13 200,00 € (treze mil e duzentos euros), valor isento de IVA, pelo prazo estimado de 11 meses. -----

-----**PROPOSTA – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA, PARA ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, DESTINADAS AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DE ENSINO BÁSICO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA, DURANTE O ANO LETIVO 2023/2024** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.331/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da emissão, nos termos

do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, conjugado com o artigo 6.ª Contratos de prestação de serviços, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro na sua atual redação, de parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à contratação de serviços de tarefa, conforme acima descrito, pelo valor global de 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros), valor isento de IVA, pelo prazo estimado de 11 meses. Quer o valor global, quer o parecer emitido, terão que ser subdivididos na abertura de diversos procedimentos. Para as três áreas em apreço (Atividade Física e Desportiva; Ambientes Digitais e Atividades Lúdico Expressivas) terão que ser convidados diversos professores, pois cada uma das 20 turmas integrantes do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Mira terá apenas 1 hora diária de AEC, sempre após o final do horário letivo, e cada professor apenas poderá ser convidado para um horário máximo de 5 horas semanais. -----

----- PROPOSTA - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, EM REGIME DE AVENÇA, DESTINADO AO APOIO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.332/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da emissão, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, conjugado com o artigo 6.ª Contratos de prestação de serviços, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro na sua atual redação, de parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à contratação de serviços de Avença acima descritos, pelo valor de 12 000,00 € (doze mil euros), valor isento de IVA, pelo prazo estimado de 10 meses.-----

----- EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE TAREFA, PARA ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, DO ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MIRA, DURANTE O ANO LETIVO 2023/2024 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.333/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da emissão, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, conjugado com o artigo 6.ª Contratos de prestação de serviços, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro na sua atual redação, de parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à contratação de serviços de tarefa acima descritos, pelo valor de 9.322,40 € (nove mil trezentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos), valor isento de IVA, pelo prazo estimado de 11 meses.-----

----- EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE TAREFA, PARA ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, DO ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MIRA, DURANTE O ANO LETIVO 2023/2024 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.334/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da emissão, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, conjugado com o artigo 6.ª Contratos de prestação de serviços, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro na sua atual redação, de parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à contratação de serviços de tarefa acima descritos, pelo valor de 4.661,20 € (quatro mil, seiscentos e sessenta e um euros e vinte cêntimos), valor isento de IVA, pelo prazo estimado de 11 meses.-----

----- EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE TAREFA, PARA ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, DO ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MIRA, DURANTE O ANO LETIVO 2023/2024 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.335/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da emissão, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, conjugado com o artigo 6.ª Contratos de prestação de serviços, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro na sua atual redação, de parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à contratação de serviços de tarefa acima descritos,

pelo valor de 4.661,20 € (quatro mil, seiscentos e sessenta e um euros e vinte cêntimos), valor isento de IVA, pelo prazo estimado de 11 meses.-----

----- EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE TAREFA, PARA ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, DO ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MIRA, DURANTE O ANO LETIVO 2023/2024 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.336/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da emissão, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, conjugado com o artigo 6.ª Contratos de prestação de serviços, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro na sua atual redação, de parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à contratação de serviços de tarefa acima descritos, pelo valor de 8.157,10 € (oito mil, cento e cinquenta e sete euros e dez cêntimos), valor isento de IVA, pelo prazo estimado de 11 meses.-----

-----**UNIDADE DE TURISMO E EVENTOS**-----

----- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE COIMBRA (AVC), PARA APOIO AOS EVENTOS DE VOLEIBOL DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO DE MIRA E PELA AVC-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.337/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de protocolo de cooperação com a Associação de Voleibol de Coimbra, com vista ao apoio nas despesas inerentes aos eventos de GiraPraia e Torneio de Voleibol de Praia, realizados no Concelho de Mira, ao abrigo das disposições previstas na alínea f), do nº. 2, do artº. 23º. e alíneas o) e u), do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----O referido protocolo encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

-----RATIFICAÇÃO - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O TOURING1970, PARA APOIO À CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS E ILUMINAÇÃO-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.338/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2023, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 03 de agosto de 2023, relativo à assinatura de contrato-programa de desenvolvimento desportivo com o “Touring1970”, para apoio à construção de balneários e iluminação.-----

-----O referido contrato-programa encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- RATIFICAÇÃO - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO SEIXO DE MIRA, PARA APOIO AO TORNEIO DO FOJO E AO GRANDE PRÉMIO DE CICLISMO-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.339/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2023, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 03 de agosto de 2023, relativo à assinatura de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, com a “Associação Cultural e Recreativa do Seixo de Mira”, para apoio ao Torneio do Fojo e Grande Prémio de Ciclismo.-----

-----O referido contrato-programa encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CLUBE DOMUS NOSTRA - NOSTRAMOTOR, PARA APOIO AO 10º PASSEIO MOTAS ANTIGAS -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.340/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido celebração, ao abrigo do disposto na alínea f), do nº. 2, do artº. 23º. e alíneas o) e u), do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2023, de 12 de setembro, na atual redação, de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, com o “Clube Domus Nostra - Nostramotor”, com vista ao apoio nas despesas inerentes ao 10º. Passeio de Motas antigas -----

-----O referido contrato-programa encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DE MIRA APÓS CONSULTA PÚBLICA -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.341/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação final do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Mira, nos termos do disposto no artº. 33º., nº. 1, da alínea k), do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----Mais, foi deliberado submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g), do nº. 1, do artº. 25º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----O referido Regulamento encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023 – LAGONENSE FC – MATILDE VERÍSSIMO, MIGUEL ALMEIDA, DUARTE SANTOS, TIAGO GOMES E LUCAS TEIXEIRA ---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.342/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor ao Lagonense Futebol Clube e aos seus atletas, Matilde Veríssimo (vice-campeã nacional) e Miguel Almeida, Duarte Santos, Lucas Teixeira e Tiago Gomes (3º.s classificados), pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado durante o ano de 2023, designadamente no Campeonato Nacional de Kickboxing, realizado no Centro de Congressos de Matorinhos, nos dias 1 e 2 de julho de 2023. -----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023 – ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL DE VALEIRINHA – ANTÓNIA FREITAS, JÚLIA FREITAS, LUCAS AZAMBUJO, MIGUEL LOPES -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.343/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto

de louvor à Associação Sócio Cultural da Valeirinha e aos atletas Júlia Freitas, Antónia Freitas, Miguel Lopes e Lucas Azambujo, pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado durante o ano de 2023, designadamente no Campeonato Distrital Juvenis Pista Ar Livre, realizado no Estádio de Pombal, nos dias 10 e 11 de julho de 2023. -----

-----PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023- BASKET CLUBE DE GAIA - JOÃO RUMOR-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.344/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor ao Basket Clube de Gaia e ao atleta João Rumor, pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado durante o ano de 2023, designadamente no Campeonato Nacional de Basquetebol em cadeira de rodas, alcançando o título de Campeão Nacional da 1ª. Divisão. -----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023 – GRUPO DESPORTIVO DA PRAIA DE MIRA TOURING 1970 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.345/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor ao Grupo Desportivo da Praia de Mira – Touring 1970 e seus atletas, vencedores do Troféu Distrital de Futebol de Praia. -----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023- GRUPO COLUMBÓFILO DA GAFANHA - FILIPE JOSÉ ANDRADE -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.346/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor ao Grupo Columbófilo da Gafanha e ao seu atleta Filipe Andrade, o qual se sagrou campeão de velocidade, meio fundo e fundo da época 2023. ----

- ---- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023 – CLUBE DE PESCA DESPORTIVA “ANZÓIS DE S. BENTO - SÉRGIO JERÓNIMO-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.347/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto

de louvor ao Clube de Pesca Desportiva “Anzóis de S. Bento” e ao seu atleta Sérgio Jerónimo, o qual se sagrou vice-campeão nacional de surfcasting, em Tróia, nos dias 3 e 4 de junho de 2023. -----

-----**UNIDADE DE TURISMO E EVENTOS**-----

----- **MOSTRA GASTRONÓMICA DA REGIÃO DA GÂNDARA – RATIFICAÇÃO** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.348/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

-----**“XXIV Mostra Gastronómica da Região da Gândara – Ratificação** -----

-----*Por deliberação de 12 de julho de 2023 a Câmara Municipal de Mira aprovou, por unanimidade, o programa concurso de participação na 24ª Mostra Gastronómica da Região da Gândara, que previa a entrega da Proposta até 28 de julho, Abertura da Proposta a 7 de agosto, Comunicação da admissão a 1 de agosto e Pagamento do valor da Proposta e Caução até 4 de agosto;* -----

-----*Contudo, não tendo sido possível efetuar a comunicação, junto de todos os possíveis interessados, por forma a garantir a execução dos prazos/ datas aprovas;* -----

-----*Considerando que a atividade em apreço é uma das competências das Autarquias, prevista no Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme o previsto nas disposições conjugadas na alínea o), alínea u) e da alínea ff) no n.º 1, do artigo 33º da mesma Lei;* -----

-----*Considerando a anterior aprovação e compromisso na realização e divulgação da atividade;*-----

-----*Proponho nos termos do nº 3 do artigo 35 do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação;* -----

-----*Submeter a ratificação da deliberação de 12 de julho de 2023 da Câmara Municipal de Mira, que aprovou as datas acima indicadas, para prorrogação na entrega da Proposta até 4 de agosto, a Abertura da Proposta a 7 de agosto, a*

Comunicação da Admissão a 8 de agosto e o Pagamento do valor da Proposta e Caução até 14 de agosto". -----

----- XXIV MOSTRA GASTRONÓMICA DA REGIÃO DA GÂNDARA – NORMAS EXPOSIÇÃO E VENDA DE PRODUTOS ARTESANAIS-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.349/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da minuta do edital e normas do setor de exposição e venda de produtos artesanais da XXIV Mostra Gastronómica da Região da Gândara, documento que se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

-----DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE-----

----- RATIFICAÇÃO DE ATO- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA E A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, PARA A INTERVENÇÃO DE RECARGA DE AREIA A SUL DO ESPORÃO DA PRAIA DO POÇO DA CRUZ, REFORÇO DO CORDÃO DUNAR ATRAVÉS DA COLOCAÇÃO DE PALIÇADAS E PLANTAÇÕES DE ESTORNO NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE MIRA E RELOCALIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DE PASSADIÇOS OBSTRUÍDOS PELO SISTEMA DUNAR-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Srs. Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Prof. Artur Fresco, Dr. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a **proposta nº. 350/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2023, de 12 de setembro, na atual redação, da assinatura do protocolo referido em epígrafe, em 19 de junho de 2023, celebrado entre o Município de Mira e a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

-----O referido protocolo encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MIRA, CONCURSO PÚBLICO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 351/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 01 de agosto de 2023, que autorizou a abertura do procedimento para “Aquisição de Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Mira.-----

----- **ÁREAS DOS APOIOS BALNEARES- ÉPOCA 2023**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 352/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

-----“**ÁREAS DOS APOIOS BALNEARES- ÉPOCA 2023** -----

-----O Município de Mira, desde o início do ano 2021 e nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, assume as competências no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres, integradas no domínio público hídrico do estado, ao abrigo do artigo 19.º da Lei 50/2018 de 16 de agosto. -----

-----O Programa da Orla Costeira entre Ovar e Marinha Grande (POC- -OMG) aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2017, de 10 de agosto, estabelece um conjunto de princípios e critérios para a gestão das áreas inseridas em Domínio Hídrico, dos núcleos piscatórios e das zonas adjacentes à margem, necessárias para a execução dos planos de intervenção nas praias. --

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, as normas de gestão das respetivas áreas abrangidas podem ser desenvolvidas em regulamento próprio a aprovar pela Autoridade Nacional da Água, enquanto entidade competente para a elaboração do programa. -----

-----Regulamento de Gestão das Praias Marítimas do troço Ovar-Marinha Grande, publicado pelo Aviso n.º 11506/2017 no seu artigo 25.º define as ocupações temporárias do domínio público marítimo.-----

-----É admissível o licenciamento de ocupações temporárias do Domínio Público Marítimo, não previstos em Plano de Intervenção nas Praias, em praias marítimas classificadas como tipos I e II, por períodos inferiores a um ano, desde que as mesmas não contrariem as disposições do presente regulamento e se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições: -----

-----a) Se destinem a proporcionar o uso e fruição públicos da orla costeira em condições de segurança ou se encontrem relacionadas com eventos de carácter turístico, desportivo, cultural ou religioso; -----

-----b) Não sejam incompatíveis com outros usos licenciados no areal ou na antepraia;-----

-----c) Não interfiram com a dinâmica costeira, os valores naturais e ecológicos da orla costeira, e as estruturas de proteção existentes; d) Se encontrem asseguradas as necessárias condições de segurança e salubridade. -----

-----Para a época balnear de 2023 os concessionários com licenças do domínio hídrico e com as concessões licenciadas ou com prazos efetivos de regularização, apresentaram pedidos de licenças de áreas destinadas a apoios balneares válidos para a presente época e finda a qual devem ser removidos a expensas dos concessionários requerentes. -----

-----Para as Praias Poço da Cruz, Praia de Mira e Praia de Mira Sul, foram submetidos pedidos tendo em vista a emissão de licença para chapéus, toldos, barracas, arrecadações de apoio e passadeiras de circulação para cada concessão em conformidade com o quadro anexo: -----

PIP	Unidade Balnear	Nome	Chapéus, Toldos (m ²)	Arr. Apoio (m ²)	Barracas (m ²)	Passadeiras (m ²)
Mira/Mira Sul	UB02	Milheirão & Damas, Lda	500	8	200	
Mira/Mira Sul	UB03	Cuco & Irmãos. Lda	500	8	200	
Mira/Mira Sul	UB04	António dos Santos Leigo	30	8		
Mira/Mira Sul	UB05	Manuel dos Santos Pereira	100	6		20

-----Assim, propõe-se que a Câmara autorize as áreas identificadas para cada concessão para o período da época balnear 2023, nos termos do DL n.º 97/2018, de 27 de novembro, conjugado com o artigo 25.º do regulamento de Gestão de Praias do Troço Ovar Marinha Grande.”-----

----- APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO DO LOTEAMENTO DA VIDEIRA SUL -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 353/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido aprovação do estudo prévio do loteamento da Videira Sul, ao abrigo do disposto no art.º 7.º do regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo D.L. n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação. -----

-----O mencionado estudo prévio encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazert parte integrante.-----

----- ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNÍMIA NA FREGUESIA DE MIRA-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 354/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição definitiva do topónimo “*Beco do Forninho*”, na Vila de Mira, nos termos do disposto na alínea ss), do n.º 1, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----**UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROC. N.º 01/2023/685 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 355/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da legalização da operação urbanística e a emissão da autorização de utilização a que se reporta o processo mencionado em epígrafe, nos termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, nas seguintes condições: -----

-----O alvará de autorização de utilização deverá conter, para além dos elementos constantes do n.º 5 do art.º 77.º do RJUE, a menção de que a

operação urbanística a que respeita foi objeto de legalização e que a mesma é emitida sob reserva de direitos de terceiros; -----

-----A emissão do alvará de autorização de utilização deverá ser requerida no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data da notificação da presente deliberação, após o pagamento das taxas previstas no Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, conforme estipulado no n.º 4 do art.º 46.º do RMUE.-----

-----A certidão de registo predial atualizada deverá ser entregue no prazo de 6 (seis) meses, após a emissão do alvará de autorização de utilização. -----

----- **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROC. N.º 01/2023/707** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 322/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da legalização da operação urbanística e a emissão da autorização de utilização a que se reporta o processo mencionado em epígrafe, nos termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, nas seguintes condições: -----

-----O alvará de autorização de utilização deverá conter, para além dos elementos constantes do n.º 5 do art.º 77.º do RJUE, a menção de que a operação urbanística a que respeita foi objeto de legalização e que a mesma é emitida sob reserva de direitos de terceiros; -----

-----A emissão do alvará de autorização de utilização deverá ser requerida no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data da notificação da presente deliberação, após o pagamento das taxas previstas no Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, conforme estipulado no n.º 4 do art.º 46.º do RMUE.-----

-----A certidão de registo predial atualizada deverá ser entregue no prazo de 6 (seis) meses, após a emissão do alvará de autorização de utilização. -----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2020/411-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 357/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita do interessado a que se reporta o processo identificado em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção; -----

-----Mais, foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado ou, caso o tenha feito, a sua pronúncia não tenha alterado o sentido da decisão.-----

-----ENCERRAMENTO:-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:00h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Joana Sofia Leigo dos Santos Sousa, na qualidade de secretária, redigi. -----

(*Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.*)

(*Secretária: Joana Sofia Leigo dos Santos Sousa*)